

= Portaria nº 049/92 de 01/04/92 =

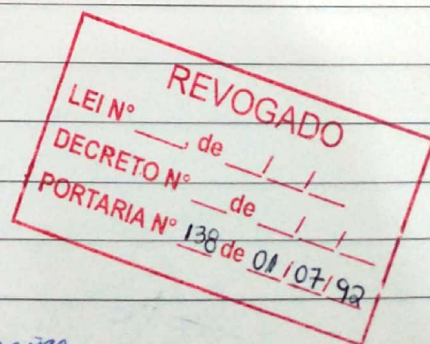
¶ Senhora Orlanfa Ferreira Figueira, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolo nº 121/92 de 01/04/92,

Resolve:

Conceder licença a Pedro Bruno Filho, a fim de desincompatibilização, a partir de 02 de Abril corrente, nos termos da legislação Eleitoral.

Comunique-se, registre-se:

Gabriel do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1ª/04/92)



~~Orlanfa Ferreira Figueira~~
~~Prefeito Municipal~~